

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

DECRETO Nº 005/18 de Maio de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000414/17 de 27 de DEZEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(26) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Total da Unidade: 110.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo	36.000,00
(58) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-00.1.0000 - Material de Consumo	82.000,00

Total da Unidade: 408.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(231) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0022 - Obras e Instalações	99.622,66
(231) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.091-00.1.0022 - Obras e Instalações	406.880,10
(294) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	80.000,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	800,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	2.500,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Material de Consumo	5.000,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	488.900,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.690,00
(323) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.576,00
(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.000,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,00

Total da Unidade: 1.209.668,76

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(40) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.900,00
(55) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Material de Consumo	60.000,00
(60) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00

Total da Unidade: 290.900,00

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

(421) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 50.000,00

02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Material de Consumo	19.800,00
---	-----------

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(500) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.000,00

Total da Unidade: 36.800,00

Total Suplementação: 2.105.368,76

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(31) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJ.

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-00.1.0042 - Material de Consumo 20.000,00

(139) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 16.000,00

(186) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Material de Consumo 82.000,00

(188) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.141-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.000,00

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(189) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.141-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo 87.000,00

(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(208) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Material de Consumo 50.000,00

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.197-00.1.0042 - Material de Consumo 16.000,00

(212) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.000,00

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.197-00.1.0030 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00

(219) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.197-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.000,00

Total da Unidade: 488.000,00

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(279) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 800,00

(300) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.490,00

(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 488.900,00

(304) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.300,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.576,00

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 81.000,00

(310) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.098-00.1.0022 - Indenizações e Restituições 600,00

(314) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

(316) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.100-00.1.0015 - Material de Consumo 5.000,00

(320) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.118-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 890,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(321) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Material de Consumo	710,00
(322) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
(325) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Obras e Instalações	99.622,66
(325) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Obras e Instalações	406.880,10
(333) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.304-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(335) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.309-00.1.0001 - DIÁRIAS - CIVIL	500,00
(336) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.309-00.1.0001 - Material de Consumo	500,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.251-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.251-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
(353) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. I	400,00
(353) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. I	500,00
(356) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.117-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	1.209.668,76

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Material de Consumo	60.000,00
(38) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	9.900,00
(39) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Salário Família (Servidor Ativo)	1.000,00
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.260-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	290.900,00

02.06 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

(427) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(493) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.157-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(497) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
(498) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Material de Consumo	17.000,00
(499) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PINDAÍ

C.N.P.J.: 13.982.624/0001-01

Município: Pindaí

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

02.07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

(500) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.164-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.400,00

Total da Unidade: 36.800,00

Total Anulação: 2.105.368,76

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Maio de 2018.

Jonaldo Aurélio Prates
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	609.100,00	606.090,00
Fonte: 0.1.01	108.300,00	2.000,00
Fonte: 0.1.02	280.000,00	0,00
Fonte: 0.1.04	590.566,00	507.712,76
Fonte: 0.1.14	10.900,00	290.900,00
Fonte: 0.1.15	0,00	5.600,00
Fonte: 0.1.19	0,00	800,00
Fonte: 0.1.22	506.502,76	590.266,00
Fonte: 0.1.24	0,00	27.000,00
Fonte: 0.1.30	0,00	12.000,00
Fonte: 0.1.42	0,00	63.000,00
Total:	2.105.368,76	2.105.368,76